



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 416/2025

Processo Número: **38479/2025** | Data do Protocolo: 18/09/2025 15:34:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003100320039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que seja oficiada a Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, Natália Resende, requisitando-lhe informações sobre o fim do serviço "Ponte ORCA Zoo".

Este Mandato Parlamentar recebeu, com profunda preocupação, a notícia da rescisão antecipada do Convênio nº 004/2023, firmado em agosto de 2023 entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) e a Reserva Paulista Administradora de Parques S/A. O acordo visava a viabilização de transporte rápido e direto entre o Terminal Metropolitano Jabaquara e o Parque Zoológico na capital do estado.

Criado em 2003, o serviço "Ponte ORCA Zoo" tornou-se referência em mobilidade, pois garantiu a diversas famílias, grupos socioeducativos e estudantes, com especial relevância para a população em situação de vulnerabilidade social, o acesso ao lazer e à educação ambiental. Ao completar 20 (vinte) anos de operação em 2023, o serviço já havia transportado mais de cinco milhões de pessoas visitantes em cerca de 410.000 (quatrocentas e dez mil) viagens, consolidando-se como um instrumento de inclusão social.

O convênio, que foi renovado em agosto de 2023 com um prazo de 60 (sessenta) meses, representava a continuidade dessa política pública bem-sucedida, pois assegurava transporte a preços acessíveis e ampliava o acesso da população ao Parque Zoológico. No entanto, a publicação da rescisão unilateral e antecipada, em setembro de 2025, contrariou as expectativas de continuidade de um serviço já estabelecido e amplamente utilizado.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requiero as seguintes informações:

1. esta Secretaria tem ciência dos fatos narrados neste requerimento? Favor juntar documentação comprobatória.
2. esta Secretaria participou do processo de análise e decisão da rescisão antecipada do Convênio nº 004/2023? Favor juntar documentação comprobatória.
3. quais os fundamentos técnicos e administrativos para a rescisão antecipada do convênio nº 004/2023? Favor juntar documentação comprobatória.
4. foi realizada avaliação de impacto social do fim do serviço "Ponte ORCA Zoo", especialmente no que diz respeito ao acesso de famílias de baixa renda, grupos escolares e instituições socioeducativas ao Parque Zoológico de São Paulo? Favor juntar documentação comprobatória.





5. existe algum estudo, planejamento ou política pública em elaboração por esta Secretaria para substituição do serviço "Ponte ORCA Zoo", de modo a garantir transporte acessível e inclusivo para o Zoológico e outros equipamentos ambientais da região? Favor juntar documentação comprobatória.

6. quais as obrigações financeiras e contrapartidas da Reserva Paulista Administradora de Parques S/A na oferta do serviço "Ponte ORCA Zoo" ? Favor juntar documentação comprobatória.

7. quais medidas foram ou estão sendo adotadas para garantir que a população anteriormente atendida não seja prejudicada? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, reconhece o transporte como um direito social, ao lado da educação, da saúde, da cultura e do lazer. O artigo 225, por sua vez, estabelece o dever do Poder Público de promover a educação ambiental e garantir o acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Partindo de tais premissas, importa consignar que o Parque Zoológico de São Paulo é um patrimônio ambiental e científico de grande relevância, desempenhando um papel crucial na educação ambiental e na formação da consciência ecológica. O acesso a esse espaço, viabilizado por transporte público acessível, democratizou experiências de lazer e aprendizado por mais de 20 (vinte) anos, em especial para grupos em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a decisão de rescindir, de forma prematura, um convênio com previsão de cinco anos de vigência suscita questionamentos relevantes sob a ótica da legalidade, da transparência administrativa e da supremacia do interesse público.

Portanto, a extinção abrupta do serviço "Ponte ORCA Zoo", sem a apresentação de alternativas, pode representar um significativo retrocesso em políticas públicas de mobilidade, educação ambiental e inclusão social. Assim, o presente requerimento tem por objetivo a elucidação dos motivos da decisão administrativa supracitada, a avaliação dos seus impactos e a identificação das medidas adotadas para resguardar os direitos da população.

Destarte, diante da relevância e da urgência do tema, e no exercício das prerrogativas que me são conferidas como parlamentar eleito, requeiro as informações.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.





Guilherme Cortez



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 18/09/2025 15:20

Checksum: **CEAF0A8F15759A05834C73876B8B08E65FFB5C4BB5467310F20CBBD65819D52A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.